



PROJETO DE LEI Nº007/2025,

DE 26 DE JUNHO DE 2025.

"Obriga a execução dos eventos previsto na Lei Municipal Nº592/2025, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Alvorada do Norte-GO, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal DAVID MOREIRA DE CARVALHO, faz saber que a Câmara de Vereadores de Alvorada do Norte-GO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º-Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a instituir e executar dentro do calendário oficial de eventos o Município de Alvorada do Norte-GO, as atividades constante na Lei Municipal Nº592/2025, que Reconhece como de utilidade pública o clube de ciclismo quebra-catraca".

Art.2º-A não implantação e execução das atividades descritas nas leis mencionadas no artigo 1º, sujeitará o gestor do executivo a responsabilização legal, dentre elas aos atos de improbidade administrativa.

Art.3º-Em caso de falta de recursos para a consecução dos fins previstos na Lei mencionada no artigo 1º, fica o Poder Executivo autorizado a criar o crédito orçamentário cabível.

Art.4º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alvorada do Norte-GO, 26 de junho de 2025.

JUNIMAR NORMANDES DOS SANTOS
Vereador
Partido PSDB

*Junimar Normandes dos Santos
Vice Presidente Blénio 2023/2026
Câmara Municipal de
Alvorada do Norte-GO*



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores

O projeto de lei em apreciação visa criar mecanismos legais para que o Poder Legislativo e a população possa cobrar, e obrigar o Poder Executivo a executar as leis aprovadas por esta casa dos representantes da sociedade, haja vista que inúmeras normativas legais são aprovadas a bem da população e não são executadas.

Com esse suporte legal o Poder Executivo será obrigado a instituir no calendário de eventos municipais as benesses da Lei Municipal Nº592/2025, que reconhece como utilidade pública o clube de ciclismo quebra-catraca”, que visam a beneficiar de forma indistinta a toda a população norte alvoradense, incentivando práticas esportivas salutares.

Por ser matéria de interesse público coletivo, solicito o voto favorável dos nobres pares desta casa do povo.

Alvorada do Norte-GO, 26 de junho de 2025.

Junímar Normandes dos Santos
Vereador

Junímar Normandes dos Santos
Vereador
Presidente Biênio 2025-2026
Câmara Municipal de Alvorada do Norte-GO